

DECRETO Nº 55 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.32

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$518.694,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				518.694,17
02	09	01	Ensino Básico	
	192	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	518.694,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		518.694,17
	Fontes de Recurso	
	02 00	518.694,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 11 de setembro de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças